

207/2026	SILVANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de 08/04/2026:		
200/2026	ROSYANNE KRISTYNNNE SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
A contar de 13/04/2026:		
360/2026	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
A contar de 17/04/2026:		
021/2026	FRANCISCO CHARLES BARROS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 269272

PORTARIA Nº 110/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a Contratação de Serviço de Videomonitoramento para atendimento das necessidades do **HEMOAM HOSPITAL. CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviços de videomonitoramento às **fls. 172 a 219** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 253 a 290; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000535/2026-14. RESOLVE: I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Contratação de Serviço de Videomonitoramento**, em favor da empresa **POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 37.249.337/0001-47)** para o **item 01** no valor de **R\$ 351.600,00** (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais);**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 351.600,00** (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Manaus, 27/4/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 269283

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº0045/2026 - DIPRE/FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art 7º da Lei Delegada nº 110 de 18 de maio 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Hospital Adriano Jorge.
CONSIDERANDO o Decreto 51.196 de 28/03/2025 que dispõe obre o enquadramento na Progressão Horizontal e Vertical dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e dos Servidores Médicos do Sistema Estadual de Saúde do Amazonas.
RESOLVE
I - CONSTITUIR Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR da Fundação Hospital Adriano Jorge
II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para que, sob a presidência da primeira, realizem os trabalhos inerentes à referida Comissão
EDICIANE LIRA DE CARVALHO, Matrícula 194.044-9C
ALTAMIRA GORETE REGIS RODRIGUES ALVES, Matrícula 161.666-8B
SANDRO WELLINGTON COSTA PESSOA, Matrícula 233.247-7A
III - REALIZAR as Progressões conforme determina a Lei 3469 de 24 de dezembro de 2009 e Lei Promulgada nº 70 de 14 de julho de 2009.
IV - A participação dos servidores na referida comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão como prestação de relevante serviço público.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 269298

PORTARIA Nº. 00047/2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.01.02.017305. 000713-2026-87.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, da servidora **SANDRA GONÇALVES GABRIEL**, Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 03/05/2026 a 02/05/2027.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 22 de abril de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 269300

PORTARIA Nº. 00046/2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.01.02.017305. 001326-2026-68.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, do servidor **PAULO EUGENIO DO VAL TAVARES**, Médico Graduado do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/03/2026 a 01/03/2028.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 22 de abril de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 269301

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 206/2024. Processo: 01.02.016301.003117/2024-64- FAPEAM. Data de Assinatura: 28/04/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e Maria Nilvane Fernandes, de CPF nº ***.443.139-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 206/2024, até 01/11/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga nº 046/2023, no período de 02/11/2026 a 01/05/2027, no âmbito do Edital nº 004/2024.

Manaus, 28 de abril de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 269387

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 288/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 028/2026 - GR/UEA de 02 de março de 2026, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo